



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Revoga a Portaria PROAGI Nº 25/2018, que designou Assessores de Proponente, no âmbito da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC nº 23422.000437/2022-62, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROAGI Nº 25/2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 327 de 21 de fevereiro de 2018, que designou ASSESSORES DE PROPONENTE, no âmbito da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 5/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 12, de 18 de Janeiro de 2022.*